



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 178 /14 – CEFOR

Altera a ementa e os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 11 e revoga o parágrafo único do art. 1º e o art. 10 da Resolução nº 2.295, de 15 de maio de 2013 – Mostra Aberta de Cinema –, alterando a denominação dessa mostra para Cinecâmara e dando outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

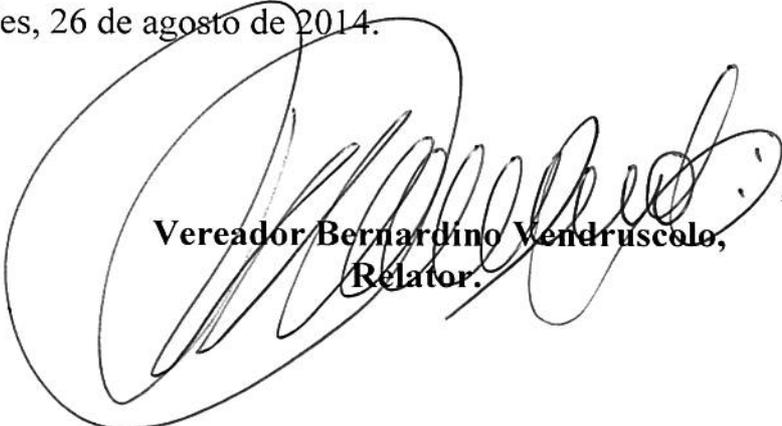
O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 9, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica ao Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça, que examina a legalidade da Proposição, em Parecer de nº 231/14, fls. 11 e 12, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

O Projeto de Resolução atende aos requisitos legais e tem mérito.

Destarte, pelas razões expostas e nas atribuições desta Comissão, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de agosto de 2014.


**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1209/14
PR Nº 018/14
Fl. 2

PARECER Nº 178 /14 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 03.09.14

Vereador Idenir Cecchin – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Guilherme Socias Villela